



Ofício nº 838/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 10 de julho de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1046/20-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 10.277/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Há por parte da secretaria municipal de saúde estudos realizados, ou mesmo utilização de alguns dos tratamentos apontados nos artigos e estudos conforme Doutores e medicação abaixo?

.Tratamento detalhado pelo Dr.Vladimir Zelenko no artigo Detailed Coronavirus Tratamento plan from;

.Dióxido de Cloro defendido pelo Dr. Andreas Kalquer com inúmeros relatos de médicos e pessoas que vivenciaram um sucesso evidente apesar de não ser um medicamento aprovado pela ANVISA;

.Tratamento de Ozonioterapia

.Se sim, esclareça quais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VALINHOS - PROCESSO 10.277/2020-PMV



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

2.Existem pessoas, grupo de trabalho empenhado na pesquisa, busca de novas ideias e soluções para a situação?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela *Secretaria da Saúde*, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALÉ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo:03 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.I. nº 405/2020 – SS

Valinhos, 07 de julho de 2020.

Para: Departamento Técnico Legislativo

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento nº 1046/2020

C.I. nº 1092/2020 – DTL/GP

(Proc. Nº 10.277/2020)

Em atenção ao solicitado na C.I. supracitada, segue anexa,
a C.I. nº 245/2020- DSC/SS com a resposta ao questionamento.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde

Hudson R. Finamore
Secretaria de Saúde
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

**SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**

C. I. nº 245 / 2020 – DSC – SS

Em 08 de julho de 2020.

Ao Sr. Secretário da Saúde

Do: Departamento de Saúde Coletiva

Encaminho resposta ao requerimento nº 1046/2020, do vereador Israel Scupenaro, que solicita informações acerca de possíveis tratamentos utilizados por médicos ao redor do mundo e que podem ser eficazes no combate do coronavírus.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
Departamento de Saúde Coletiva
DIRETORA



PREFEITURA DE
VALINHOS

Em 08 de julho de 2020.

À Diretora do Departamento de Saúde Coletiva,

Resposta ao Requerimento nº 1046/2020 do Vereador Israel Scupenaro:

Segue a resposta abaixo:

Atualmente a Secretaria de Saúde segue o Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde – Versão 9 e as Diretrizes para diagnóstico e tratamento da COVID-19 – Versão 4, publicados pelo Ministério da Saúde. Até o momento, não existem evidências robustas de alta qualidade que possibilitem a indicação de uma terapia farmacológica específica para a COVID-19. Desde o final de 2019 vários estudos estão sendo realizados na busca de alternativas terapêuticas para o tratamento da COVID-19, porém o Ministério da Saúde orienta que a decisão para a prescrição deve ser individualizada e a critério do médico assistente.

Priscila Kuhl Panzarella

Médica Sanitarista

Divisão de Vigilância Epidemiológica